



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2024, nº 268

Disponibilização: segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Edição Eleitoral

Publicação: terça-feira, 22 de outubro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Presidente

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá
Vitória/ES
CEP: 29052-123

Contato

(27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
7ª Zona Eleitoral	4
9ª Zona Eleitoral	6
10ª Zona Eleitoral	7
17ª Zona Eleitoral	9
25ª Zona Eleitoral	10
Índice de Advogados	11
Índice de Partes	11
Índice de Processos	12

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 380 DE 18/10/2024

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no artigo 198 da Resolução TSE nº 23.736/2024 e o disposto no artigo 70, §2º da Resolução TRE-ES 24/2024 RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a transmissão dos resultados de eleição a partir dos seguintes pontos de transmissão, no segundo turno do Pleito de 2024, no município de Serra:

I - Na 26ª ZONA ELEITORAL

- a) Ponto CHAPADA GRANDE, na EMEF CHAPADA GRANDE;
- b) Ponto PUTIRI, na EMEF PUTIRI;
- c) Ponto BARCELONA, na EMEF ABRAHÃO GOMES DE ARAÚJO;
- d) Ponto NOVA CARAPINA, na EMEF JONAS FARIAS;
- e) Ponto PORTO CANOA, na EEEFM HILDA MIRANDA.

II - Na 53ª ZONA ELEITORAL

- a) Ponto ANDRÉ CARLONI, na EEEFM DOM JOÃO BATISTA DA MOTA E ALBUQUERQUE;
- b) Ponto JARDIM CARAPINA, na EEEF JOÃO PAULO II;
- c) Ponto HÉLIO FERRAZ, na EMEF DR. HÉLIO FERRAZ.

III - Na 59ª ZONA ELEITORAL

- a) Ponto FEU ROSA, na EMEF FEU ROSA;
- b) Ponto NOVA ALMEIDA, na EMEF JULITE MIRANDA FREITAS;
- c) Ponto SERRA DOURADA, na EEEFM ELICE BATISTA GÁUDIO;
- d) Ponto CIDADE CONTINENTAL ÁSIA, na EEEFM ZUMBI DOS PALMARES;
- e) Ponto CIDADE CONTINENTAL EUROPA, na EEEFM PROFESSORA MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENESES.

Art. 2º. Excepcionalmente, em caso de problemas na transmissão dos resultados a partir dos pontos listados no artigo 1º ou em caso de dificuldades no transporte dos resultados até a Junta Eleitoral ou até um dos pontos de transmissão definidos neste ato, fica autorizada a transmissão dos resultados a partir de qualquer local de votação do município de Serra.

Art. 3º. Ficam designados para atuar na transmissão dos resultados os seguintes técnicos:

I - Ádamo Batista;

II - Adriano Moreira de Souza;

III - Alessandra Marques da Silva Thompson;

VI - Arthur Linhares Costa;

V - Carlos Eduardo Laquine;

VI - Célio Vivas Cosme;

VII - Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho;

VIII - Evandro Canal Severgnini;

IX - Ezequiel de Souza;

X - Flávio Marcelo Monteiro Vilela;

XI - Gustavo Steiner Costa;

XII - Hericca Muzzi Bittencourt;

XIII - Joelson da Cruz;

XIV - Juliana Hiroko Kowata;

XV - Luciana da Silva Ramos Teixeira;

XVI - Marcelo Pim Silva;

XVII - Marcos Tobias Souza de Amorim;

XVIII - Marcus Antônio da Silva Caldas;

XIX - Patrícia Marques da Silva Nascimento;

XX - Rafael Augusto de Souza Assis;

XXI - Rafael da Silva;

XXII - Rafael Ramos de Magalhães Barbalho;
XXIII - Renan de Souza Ramos;
XXIV - Rogério Pereira Gualberto;
XXV - Rone Santos Ninck;
XXVI - Rossana Maria Silva Cordeiro;
XXVII - Tadeu Pereira Bastos;
XXVIII - Teresa Cristina Xavier Rosa Bertolde;
XXIX - Wagner Toscano de Brito.
Carlos Simões Fonseca
Presidente

EDITAIS

EDITAL Nº 2433 DE 18/10/2024

O Exmo. Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, MM. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e aos representantes dos Partidos Políticos, das Federações de Partidos e das Coligações, que, em cumprimento ao disposto no artigo 69 da Resolução TSE 23.736/2024 e, considerando as autorizações previstas nos artigos 120 e 121, parágrafo único, da Resolução TSE 23.736/2024, tendo em vista a possibilidade de haver necessidade de preparação de novas urnas eletrônicas, de seção e de contingência, no dia da eleição, como medida de cautela, ficam, desde já, convocados os interessados para acompanharem os trabalhos das Cerimônias de Geração de Mídias e Preparação de Urnas Eletrônicas para o Segundo Turno de Votação, no dia 27 de outubro de 2024, a partir das 6h00, nas sedes dos Cartórios da 26ª, da 53ª e da 59ª Zonas Eleitorais do Estado do Espírito Santo, situados no município de Serra, podendo eventual geração de mídias e preparação de urnas ocorrer a qualquer momento durante os trabalhos do dia, caso haja necessidade, para viabilizar o uso do sistema eletrônico de votação.

Os interessados poderão acompanhar todos os procedimentos de que trata o presente Edital.

Poderão atuar na preparação das urnas quaisquer dos técnicos abaixo listados:

- Alan Carvalho;
- Alejandro Bolcati de Azevedo da Silva;
- Alexandre Galeno da Costa;
- Alfredo Andrade dos Santos Júnior;
- Ana Beatriz Macedo Rodrigues;
- Ana Cristina de Souza Gomes;
- Caio Cesar Severino Ferreira;
- Carina Alves Barbosa Flores;
- Clilton Vieira de Paula Echer;
- Daniel Sampaio Monteiro;
- Dayana Coelho Pereira;
- Dirceu Roque Zanotelli Júnior;
- Gabriel Martins;
- Heloísa Bittencourt Weber;
- Júlia Lariça Vieira Meirelles;
- Larissa Ferreira Paiva;
- Leonardo Queiroz Ramalho;